



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SANTA ROSA DO SUL – CONCAMPUS**

REGRAS COMPLEMENTARES PARA A ELEIÇÃO ELETRÔNICA DO CONCAMPUS

Em atenção ao disposto no Edital Nº 10/2024 – GAB/SRS, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2024 - 2026, do Conselho do Campus Santa Rosa do Sul (CONCAMPUS), a comissão eleitoral torna públicas as regras complementares para a realização da eleição eletrônica, nos termos a seguir:

I - DA INSCRIÇÃO DOS ELEITORES

1. Estarão aptos a votar os eleitores especificados no edital publicado por ocasião da deflagração do processo eleitoral.
2. Os alunos regularmente matriculados e os servidores do Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, além do pai/responsável de aluno, foram devidamente cadastrados para votação no sistema eleitoral, através dos links que serão disponibilizados no dia da votação.

II - DO FUNCIONAMENTO DA ELEIÇÃO

3. Os eleitores aptos a votar, de acordo com as regras estabelecidas no referido Edital, receberão um e-mail **no dia 24/07/2024** (quarta-feira).
4. Este e-mail informará o link deverá ser acessado para a votação, bem como, demais orientações para votar.
5. O eleitor deverá ser responsável por identificar o e-mail encaminhado, bem como, verificar o seu recebimento em estruturas específicas para o bloqueio de spams, de acordo com sua ferramenta de gestão de e-mails.
6. O eleitor terá, preferencialmente, até as 12h do dia 24/07/2024 para apresentar reclamações quanto ao não recebimento do e-mail especificado, bem como, para informar qualquer dificuldade para a realização da votação na data especificada pelo edital.
7. Todas as dificuldades encontradas poderão ser encaminhadas, com a antecedência estabelecida, para o endereço eletrônico concampus.srs@ifc.edu.br

III - DO TRATAMENTO DE EVENTUALIDADES

8. A comissão eleitoral deliberará sobre todas as circunstâncias não previstas nestas normas complementares.



NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 1/2024 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 16:31)

NATASSIA BRATTI DA SILVA NUERNBERG

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Matrícula: ###577#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
NORMAS PARA ELEIÇÃO, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **919bc50e91**